



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2013.

2º ESCLARECIMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta ao segundo esclarecimento formulado pelo Sr. Franklin Motta referente à Licitação CC 0008/2013, que acontecerá no dia 12/06/2013. O objeto desta licitação é para contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais de informática ao CRP/05.

Seguem, abaixo, a dúvida da referida empresa e sua respectiva resposta em **negrito**.

1) Para o Item 02:

PROCESSADOR: "Clock 3.1 Ghz – 4 Threads – 3 MB cache – TDP Máximo 70W – DDR3-1333/1600"

Questionamento 01: Não encontramos nenhum processador, para notebook, que atenda a exigência do clock. Entendemos que ao ofertarmos processadores Intel Core i5 de terceira geração, com TDP máximo de 35W, 4 Threads, 3MB de cache, com tecnologia Turbo Boost 2.0, que aumenta dinamicamente a frequência do processador, alcançando a frequência 3.1GHz, que é o clock solicitado pelo Órgão, estaremos atendendo o edital na íntegra. Nosso entendimento está correto?

Sim, o entendimento está correto. Indicamos um limite máximo do TDP em 70W, ou seja, 35W de consumo está abaixo e dentro do limite que foi imposto.

Atenciosamente,

Claudete Francisco de Sousa
CRP 05/35806
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação